



Viana, 08 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Gabinete do vereador Diego Grijó Gava

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Devolvido ao proponente

Descrição:

Antes de analisar a admissibilidade da proposição em questão, verifico que a Secretaria Legislativa identificou a existência de legislações municipais similares à proposta.

Dessa forma, para agilizar os trabalhos desta Casa, encaminho a proposição ao proponente, solicitando que se manifeste sobre o desejo de prosseguir com o projeto ou optar pelo seu arquivamento.

Caso escolha prosseguir, a proposição deverá ser devolvida a este setor para análise de sua admissibilidade. Se a opção for pelo arquivamento, este deverá ser realizado diretamente pelo gabinete

Próxima Fase: Para ciência

Joilson Broedel
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **08/04/2025 12:51**

Checksum: **F779A27DB0B0B5F6576326EB59B67A47D983992E838D744CBD158E511CC6C57F**

